

TERMO DE ADITAMENTO N° 002/327/SIURB/23/25

CONTRATO N° 327/SIURB/23

PROCESSO N° 6022.2023/0001664-1

11.246.575/0001-05
SP LOCserv LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Rua Dom José de Alarcão, 55 - Conj. 84
Ipiranga - CEP 04208-040
SÃO PAULO - SP.

PREGÃO ELETRONICO N° 008/23/SIURB

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOVO, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, MODALIDADE B (COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E GPS), OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

CONTRATADA: SP LOCserv LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Pelo presente termo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor ANDERSON DIAS DE MENESES, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa SP LOCserv LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA., com sede na Rua Eduardo Ferreira Franca, nº 833, Vila Moraes, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.246.575/0001-05, neste ato representada por sua representante legal, senhora FERNANDA RODRIGUES URGAL CURTOLO, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI 147140879, o despacho autorizatório exarado pela Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, em doc. SEI nº 147141959, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/12/2025, do processo administrativo nº 6022.2023/0001664-1 resolvem de comum acordo, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato 327/SIURB/23, em conformidade com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/01/2026, pelo valor estimado de R\$ 376.235,51 (trezentos e setenta e seis



mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativos ao valor principal P0 + o reajuste estimado, conforme cronograma de desembolso sob doc. SEI n° 147141959.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A presente despesa foi inclusa na Proposta Orçamentária de 2026, e onerará a dotação orçamentária 22.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato 327/SIURB/23 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025



PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB
11.246.575/0001-05
SP LOCserv LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Rua Dom José de Alarcão, 55 - Conj. 84
Ipiranga - CEP 04208-040
SÃO PAULO - SP
CONTRATADA


SP LOCserv LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
FERNANDA RODRIGUES URGAL CURTOLO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


Angelo Ramos de Souza
R.F. _____
SIURB




Bruna Semino

BRUNA SEMINO
RF: _____